





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

 Número:
 000357/2025

 Processo:
 10989-00 2025

 Autoria:
 Juraci Scheffer

Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

## Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dado vista a esta Vereadora sobre o Projeto de Lei nº 357/2025, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público - Alameda Santo Antônio".

O projeto cumpre os requisitos legais previstos no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e nos artigos 159, 160 e 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme análise da Procuradoria Legislativa, que atestou sua constitucionalidade e legalidade.

A matéria não invade competência privativa do Poder Executivo, não gera despesa ao erário e conta com anuência da Secretaria Municipal de Governo.

Por não apresentar vícios jurídicos e atender plenamente aos requisitos legais e regimentais, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para seu prosseguimento até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 3 de outubro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado Vereadora Letícia Delgado - PT

Cetina Delgado